



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DANILSON LOBATO DA COSTA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FABRICIO MEDEIROS ALHO

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

FABIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

AUDITORIA INTERNA

SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA

Aldenor de Souza B Filho

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA

DISELMA MARINHO BRITO

DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE ALTAMIRA

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA

LAIR AGUIAR DE MENESES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA

DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BREVES

MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ

ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL

ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE CAMPUS ÓBIDOS

RANGEL MOREIRA SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS

ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ RURAL

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTARÉM

DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA

CAMILA VIEIRA DA SILVA



INSTRUÇÃO NORMATIVA

REITORIA

PORTARIA NORMATIVA IFPA Nº 7, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pelo Campus Ananindeua deste instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019263/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme Resolução CONSUP/IFPA nº 792, de 28 de setembro de 2022, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, pelo Campus Ananindeua deste instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 174/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.023558/2022-13.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE DO CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE do IFPA Campus Abaetetuba:

Esdras da Silva Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1343390;
Brígida Cristina Fernandes Vital da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1903945;
Elienai Carvalho Cardoso, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2329622;
Elzeni Oliveira da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3373898;
Gustavo Francesco de Moraes Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1064481;
Jeremias Caetano da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1143435;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
Lelis Araújo de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1172430;
Lucas Pereira Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3012120;
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1107912;
Nilma Portela Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1396178;
Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993;
Sueli de Lima Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1696069;
Vinícius Zúniga Melo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019



ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.023558/2022-13.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE do IFPA Campus Abaetetuba:

Esdras da Silva Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1343390;
Brígida Cristina Fernandes Vital da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1903945;
Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2163998;
Dirlene Ferreira da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1910086;
Elienaí Carvalho Cardoso, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2329622;
Elzeni Oliveira da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3373898;
Gustavo Francesco de Moraes Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1064481;
Jeremias Caetano da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1143435;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
Lelis Araújo de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1172430;
Lucas Pereira Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3012120;
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1107912;
Marcelo Werneck da Silva Castro, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1819392;
Nilma Portela Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1396178;
Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993;
Sueli de Lima Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1696069;
Vinícius Zúniga Melo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;
Ellaine Quaresma Ferreira, discente, matrícula 2022220242;
Fabiola da Silva Castro, discente, matrícula 20192203449.
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022841/2022-69.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PPC FIC montador e reparador de computadores do IFPA Campus Abaetetuba:

Rogério Rodrigues Melo, Professor EBTT, SIAPE 2330113;
Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 2335350;
Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE 2271258;
Marco Antônio Alves Cordovil, Professor EBTT, SIAPE 2335222;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagogo, SIAPE 1013078.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.023805/2022-37.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Centro de Tecnologia em Múltiplas Linguagens- CETMUL'S do IFPA Campus Abaetetuba:

MARCIA ELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA, Professor EBTT, SIAPE 3003518;
ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS, Professor EBTT, SIAPE 1162903;
CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, Professor EBTT, SIAPE 1225258;
JUCILANE NOVAIS LOPES E MARQUES, Professor EBTT, SIAPE 1064999;
JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
MARCELO WERNECK DA SILVA CASTRO, Professor EBTT, SIAPE 1819392;



PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES, Professor EBTT, SIAPE 1819439;
RAYANA NADYR LUCENA CALLOU, Professor EBTT, SIAPE 3306027;
Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-
GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no
Processo Administrativo nº 23051.021637/2022-82.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao
servidor HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS, matrícula SIAPE nº 2341065, ocupante do
cargo de Analista de T. I. deste Instituto, passando para Classe E- 405 a partir de 17/10/2022.
Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/10/2022.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº

1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o
disposto no Processo Administrativo nº 23051.022810/2022-33.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a
servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3152756, ocupante do cargo de
Psicólogo deste Instituto, passando para Classe E- 203 a partir de 16/10/2022.
Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/10/2022.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-
GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no
Processo Administrativo nº 23051.022901/2022-98.

Resolve:
Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a
servidora NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1669251,
ocupante do cargo de Assistente Social deste Instituto, passando para Classe E- 407 a partir
de 22/12/2018.
Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/12/2018.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES



Autenticado Digitalmente

Port. nº 1743/2019 – GAB

PORTARIA Nº 181/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.023602/2022-86.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor Wylliam Bessa Santana, matrícula SIAPE nº 2416125, ocupante do cargo deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir de 31/08/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 03/11/2022.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.023037/2022-15.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a servidora JOELMA CARVALHO PEREIRA, SIAPE 2118779, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26/10/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 26/10/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 183/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.022959/2022-84.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a servidora ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA, SIAPE 2190553, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 25/10/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 25/10/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 22 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.015043/2022-28.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor WYLLIAM BESSA SANTANA, SIAPE 2416125, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.023968/2022-98.

Resolve:

Art.1º CONCEDER a servidora RAVENIA BRUNA PAULA RIBEIRO, SIAPE 3299810, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Contador, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10/11/2022.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 10/11/2022.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.025010/2022-94.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do PPC de Educação do Campo do IFPA Campus Abaetetuba:

EDINALDO FONSECA CORREA, PROFESSOR EBTT, SIAPE 2172683;
CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, PROFESSOR EBTT, SIAPE 1225258;
DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA PROFESSOR EBTT, SIAPE 1875713;
JOSIEL DO REGO VILHENA, PROFESSOR EBTT, SIAPE 1333819;
JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, PROFESSOR EBTT, SIAPE 2310974;
MARLON LIMA DA SILVA, PROFESSOR EBTT, SIAPE 1209197;
RONNEY ALANO PINTO DOS REIS, PROFESSOR EBTT, SIAPE 2271042;
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO PROFESSOR EBTT, SIAPE 2339530.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 150/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.011014/2021 – 77.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR,os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro e respectiva equipe de apoio no processo 23051.011014/2021 – 77 – Providências quanto à cantina do IFPA/Campus Altamira, de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PREGOEIRO:

Susan Karla Acosta de Mattos - Administradora – SIAPE: 1820804 CPF: 658.309.972-15;

EQUIPE DE APOIO:



Edna Alves Uchôa – Assistente em Administração – SIAPE:1669197, CPF: 761.946.122-05;
Simeire Almeida Leão de Melo – Assistente em Administração – SIAPE:1976515,
CPF:603.199.252-34;
Roberto Oliveira da Silva – Assistente em Administração – SIAPE:1724310, CPF: 937.085.132-15.

Parágrafo Único – Para bem cumprir as realizações em Pregões eletrônicos e Presenciais para contratações de serviços e aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA– Campus Altamira;

Art. 2º- Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Diretor-Geral do campus.

Art. 3º – ESTABELECEER, validade de 01 (um) ano.

Art. 4º – Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº42/2022 – Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

Considerando a iminência da publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2023; Considerando que o Campus Altamira necessita divulgar sua oferta de vagas para conquistar, cada vez mais, pessoas interessadas em estudar nesta instituição; Considerando que para realizar a divulgação do PSU 2023 devemos ter uma comissão específica, com isso,
RESOLVE,

Art.1ºDESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Divulgação do Processo Seletivo Unificado – PSU 2023do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Flávia Ribeiro Veras – SIAPE: 1065033;

SERVIDORES:

Anangela Ravena da Silva Leal – SIAPE: 1393592;

Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho – SIAPE: 3153106;

Francisco De Souza Salgado Neto – SIAPE: 1144298;

Hipolito Ribas Pereira – SIAPE: 1108700;

Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;

DISCENTES:

Daniilo Santos dos Santos – Matrícula: 20212293092;

Déborah Braga de Sousa – Matrícula: 20202291498;

Kaliny Lorany Nakayama Santos – Matrícula: 20222183123;

Marília Batista Garcia – Matrícula: 20212043145;

Tainá Lima Matos – Matrícula: 20222043279;

Thalia Conceição da Silva – Matrícula: 20202291580;

Thiago Costa Soares – Matrícula: 20222290306;

Wenderson de Sousa Ribeiro – Matrícula: 20202041702;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira



IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através e considerando o disposto através do Ofício 120/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR, o servidor LEONALDO PINTO DA CUNHA, SIAPE: 1820246 Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria AC, nº 00383439509, validade 02/05/2024 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º -Esta portaria tem validade de 06 (seis) meses ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH se for inferior ao período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através e considerando o disposto através do Ofício 06/2022 da Comissão Meio Ambiente.

RESOLVE,

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão Local de Meio Ambiente do IFPA – Campus Altamira.

Art. 2º – ESTABELECE que:

1. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para o acompanhamento da Política de Meio Ambiente;

2. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da Agenda Ambiental da Administração Pública;

Laísa Maria de Resende Castro SIAPE 1082148 –Presidente

Cargo: Professora EBTT

E-mail: laisa.castro@ifpa.edu.br

Telefone:93- 91609460;

Anangela Ravena da Silva Leal - SIAPE: 1393592 – Presidente Substituta

Cargo: Professora EBTT

E-mail: anangela.leal@ifpa.edu.br

Telefone:86-999257613;

Willi Jansen ferreira – SIAPE:3007923 – Membro Titular

Cargo: Professor EBTT

E-mail: willi.jansen@ifpa.edu.br

Telefone:93-88159663;

Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE 3003043 – Membro Titular

Cargo: Professora EBTT

E-mail: rafaely.neiva@ifpa.edu.br

Telefone: 91-981113639;

Hugo Amancio Sales Silva – SIAPE: 2388041 – Membro Titular

Cargo: Professor EBTT,

E-mail: hugo.amancio@ifpa.edu.br

Telefone: 93-992205022;

Jorge Cleber Pereira da Silva – SIAPE: 1240227 – Membro Titular

Cargo: Professor EBTT,

E-mail: jorge.cleber@ifpa.edu.br

Telefone: 99-91894443;



Kalyene Sousa da Rocha – SIAPE:1996412 – Membro Suplente
Cargo: Professor EBTT,
E-mail: karlyene.sousa@ifpa.edu.br
Telefone:98-981448707;

Maria Ivanilse Sousa Paiva – SIAPE: 1730759 – Membro Titular
Cargo: Auxiliar de Biblioteca,
E-mail: ivanilse.paiva@ifpa.edu.br
Telefone: 93 – 91909489;

Edna Alves Uchôa – SIAPE: 1669197 – Membro Titular
Cargo: Assistente em Administração,
E-mail: edna.alves@ifpa.edu.br
Telefone: 93 - 991693187;

Marta Mary Medeiros Lougon - SIAPE: 2344120- Membro Titular
Cargo: Assistente de aluno,
E-mail: marta.lougon@ifpa.edu.br
Telefone:93 -991379108.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 061/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE MAIO DE 2022.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através e considerando o disposto através do Processo nº 23051.022535/2022-86.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, BENTO RAFAEL SIQUEIRA, SIAPE: 1409676, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 19/10/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.



A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.020755/2022-34.

RESOLVE,

Art. 1º – CONCEDER, a servidora, CRISTIANE GOMES DOS SANTOS – SIAPE: 1820915, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe “C” 408 para “C” 409 com vigência a partir do dia 30/09/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.021516/2022-51 .

RESOLVE,

Art. 1º – CONCEDER, a servidora, LEONALDO PINTO DA CUNHA – SIAPE: 1820246 , ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe “D” 408 para “D” 409 com vigência a partir do dia 11/10/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.022389/2022-51.

RESOLVE,

Art.1º – CONCEDER, a servidora, DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA – SIAPE: 3007263, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe “C” 303 para “C” 304 com vigência a partir do dia 07/10/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.



A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.023296/2022-06.

RESOLVE,

Art.1º – CONCEDER, a servidora, MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS – SIAPE: 2342495, ocupante do cargo de Pedagogo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe “E” 404 para “E” 405 com vigência a partir do dia 31/10/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.023416/2022-64.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, a servidora, ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE, SIAPE:1867409, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, passando da Classe “E”, nível 308 para a Classe “E”, nível 408 a partir de 01/11/2022, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 67/2022–Departamento de Ensino e Políticas Educacionais

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Curso em Agricultura Familiar – modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Hugo Amâncio Sales Silva – SIAPE: 2388041;

MEMBROS:

Hipólito Ribas Pereira – SIAPE: 1108700;

Karlyene Sousa da Rocha – SIAPE: 1996412.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 19/2022 – Coordenação do Curso Técnico de Edificações.

RESOLVE,

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Técnico em Edificações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Francisco de Souza Salgado Neto – SIAPE 1144298;

MEMBROS:

Francisco Willame de Moraes Filho – SIAPE 2312223;
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE 3159691;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE 2820891;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Wendell Melo Prudêncio de Araújo – SIAPE 3216176;
Willians Raphael de Souza Moraes – SIAPE 3274905;
Willi Jansen Ferreira – SIAPE 3007923;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE 1728851.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e revogam as disposições PORTARIA Nº 089/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE JULHO DE 2022.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral



IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 43/2022 – Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

RESOLVE,

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo seletivo para contratação de docentes substitutos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Jorge Cleber Pereira da Silva – SIAPE 1240227;

MEMBROS:

Anangela Ravena da Silva Leal – SIAPE 1393592;

Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho – SIAPE

3153106;

Mariano Luiz Sousa Dos Santos – SIAPE 2342495;

Wendel Melo Prudencio De Araújo – SIAPE 3216176.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 163/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 45/2022 – Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de atualização do Plano de Curso Formação Inicial continuada – FIC em Organizador de Eventos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:

Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE 2880236;

MEMBROS:

Jackson de Souza – SIAPE 1396102;

Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE 3003043.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão,

no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 46 da Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.



RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora, JAQUELINE PINHEIROS RAMOS, SIAPE: 3159691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

CONCEICAO DO ARAGUAIA/DIRETORIA GERAL

Portaria do(a) CONC.AR/DG, de 01 de Dezembro de 2022.

O DIRETOR DO(A) CONCEICAO DO ARAGUAIA/DIRETORIA GERAL DO(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DILCILENO SANTOS FERREIRA, Matrícula: 2135711, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) CDA/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, para curso de capacitação, em BELÉM / PA, no período de 06 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 14/2022.

(a) VITOR SILVA BARBOSA - DIRETOR

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 175/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.023274/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 26 de setembro de 2021, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito da servidora MARIA KELLIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2338492, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-301 para o padrão 707-NS-D-302, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 176/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.023274/2022-18,



RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 30 de outubro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito do servidor UEMESON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3210266, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-101 para o padrão 707-NS-D-102, com efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 177/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.023511/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 30 de outubro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito do servidor MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO, matrícula SIAPE 1177571, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-101 para o padrão 707-NS-D-102, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023493/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 3 de novembro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito do servidor THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ, matrícula SIAPE 1155697, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-101 para o padrão 707-NS-D-102, com efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023637/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como fiscais setoriais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA – Campus Óbidos e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 13/2022

CONTRATADA: CCM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica

FISCAL

NOME

SIAPE

TITULAR

GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA

2352012

SUBSTITUTO

EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO

2344030

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros durante a sua vigência;

Rangel Moreira Silva

Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos

Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008199/2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material para laboratório de Pesquisa do IFPA Campus Óbidos:

Nº

SERVIDOR

SIAPE

FUNÇÃO

1

UEMESON JOSÉ DOS SANTOS

3210266

Presidente

2

CILENE ARAGÃO DE FRANÇA

1047658

Vice-presidente

3

ROBSON NASCIMENTO VIANA

3283537

Membro

Art. 2º Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência.

Art. 4º Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a portaria nº 93/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, de 15 de junho de 2022.

Rangel Moreira Silva

Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos

Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022



EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ÓBIDOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 602/2022 -GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, seção 2, página 24, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024699/2022-52, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 23 de novembro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito do servidor MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA, matrícula SIAPE 2997043, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-301 para o padrão 707-NS-D-302, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 1.841, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018861/2022-53, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2344030, da função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.842, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018861/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.843, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Reitor do IFPA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018861/2022-53, resolve:

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Art. 1º Designar o servidor SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2997041, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010908/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LANDRY PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1423986, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Fica revogada a portaria nº 660/2020/GAB., de 8 de maio de 2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.844, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010908/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI LUIZ DEMÉTRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 19 de setembro de 2022 até 18 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

PORTARIA Nº 1.846, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018955/2022-37, resolve:



Art. 1º Autorizar, a pedido, a interrupção do afastamento do servidor NEILTON DA SILVA TAPAJÓS, matrícula SIAPE 2581395, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências Exatas e Tecnológicas, oferecido pela Universidade Federal de Catalão-GO, de acordo com o disposto no Artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019 c/c o Artigo 26 da Resolução nº 460/2021/ CONSUP/IFPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.847, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015564/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora SILVANA BENASSULY MAUÉS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 2418193, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Cametá.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 06/02/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.848, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018201/2022-25, resolve:

Art.1º Dispensar, a partir de 13 de setembro de 2022, a servidora MARIA MACEDO VIEIRA, matrícula SIAPE 2412120, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.849, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018201/2022-25, resolve:

Art.1º Designar o servidor o servidor JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1305415, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Marabá



Industrial deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.850, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013771/2021-37, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor PEDRO FERNANDO MARINHO CABRAL, matrícula SIAPE 2176890, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.851, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010021/2022-16, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 03 de outubro de 2022 até 30 de março de 2026, o afastamento do servidor ROMILDO CASTOR ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1877540, com lotação no Campus Breves deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.852, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019341/2022-91, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09 de setembro de 2022, o servidor ADONIS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3153338, do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Tucuruí, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.853, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018836/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALCICLEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2410838, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
 - ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER, SIAPE 1821172.
2. Membros Externos:
 - IZONALDO MONTEIRO DIAS, SIAPE 1861023, IFPI;
 - JESSÉ ALVES BATISTA, SIAPE 1867993, IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.854, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016373/2022-08, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 1º de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a prorrogação do afastamento da servidora SAMARA MAYANNA MATOS DA CUNHA SAMPAIO, matrícula SIAPE 2425907, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico em Turismo, oferecido pela Universidade Federal Fluminense, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, no Artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.855, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014621/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora AMANDA RIBEIRO CORDOVIL, matrícula



SIAPE 1599337, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Cametá.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 20/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010924/2021-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão no IFPA:

- Fábio Dias dos Santos, matrícula SIAPE 1637100;
- Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, matrícula SIAPE 1667765;
- Carlos Melo Junior, matrícula SIAPE 0271897;
- Keila Vargas, matrícula SIAPE 3070394;
- Silas Costa da Silva, matrícula SIAPE 2209915;
- Gabriel Castro Santos, matrícula SIAPE 2217782;
- Fábio Bruno Pinheiro do Nascimento, matrícula SIAPE 2180041;
- Jorge Luis Moraes Valente, matrícula SIAPE 2456744;
- Josivaldo Lisboa de Oliveira, matrícula SIAPE 1671871.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de RAFAEL TULIO DE LIMA RODRIGUES, CPF XXX.929.532-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965459.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.859, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016433/2022-37, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de DANIEL SOARES RUMBELSPERGER RODRIGUES, CPF XXX.781.267-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, área:



SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga nº 348131.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.860, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018129/2022-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Participantes para os Subprojetos do Programa de Residência Pedagógica deste Instituto:

SERVIDOR
SIAPE
SUBPROJETO

CLEIDSON PAIVA GOMES
1671707
Coordenação Institucional

MAURO LIMA DE PAULA
2314584
História – Conceição do Araguaia

ANDRÉA GUIMARÃES RIBEIRO OHASHI
2169075
Informática - Castanhal

MARIA SUELY FERREIRA GOMES
2716536
Educação do Campo – Marabá Rural

NILA LUCIANA VILHENA MADUREIRA
3003354
Multidisciplinar (Ed. Campo - Geografia) - Bragança

JOSÉ ANTÔNIO RENAN BERNARDI
1542924
Ciências Biológicas - Bragança

RODRIGO DA SILVA MAIA
2097807
Ciências Biológicas - Tucuruí

BENILSON SILVA RODRIGUES
2163871
Ciências Biológicas - Abaetetuba

ROBERTO VILHENA DO ESPÍRITO SANTO
1616264
Ciências Biológicas - Belém

RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS
1979783
Letras - Belém

FERNANDO CARDOSO DE MATOS
2222483
Matemática - Belém

ROSEVALDO CELESTINO BARROS
1531482
Física - Bragança

JOÃO PAULO DA SILVA ALVES
1943199
Física - Belém

DELCELENE FURTADO TELES
3103611
Pedagogia - Belém

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.861, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019002/2022-29, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2022, o cargo de Técnico de Laboratório/Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, matrícula SIAPE 2016679, com lotação no Campus Marabá Rural deste Instituto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.862, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.019678/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1225258, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:

1 Membro Interno:

- SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314.

2 Membros Externos:

- ROBERTO CASTRO DA SILVA, SIAPE 3209144, IFAM;

- TERESINHA ROSA DE MESCOUTO, SIAPE 2083068, IFAP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1023/2022/GAB., de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.863, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019441/2022-10, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/09/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria Administrativa/PROAD, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 19/12/2022.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.864, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019482/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA CRISTINA DE MELO CALDEIRA, matrícula SIAPE 2361977, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), responsável pela indicação das propostas que irão compor a proposta do Instituto Federal do Pará-IFPA, no Edital Desafio Prototipe 4.0, lançado pelo Instituto Federal do Espírito Santo –IFES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.865, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018851/2022-32, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER LOBATO,

matrícula SIAPE1161835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; do Campus Altamira para o Campus Paragominas deste Instituto, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.866, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018127/2022-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Participantes para os Subprojetos do Pibid deste Instituto:

SERVIDOR
SIAPE
SUBPROJETO

PEDRO CHAVES BAÍA JUNIOR
1872993
Coordenação Institucional

SIRNOEL JOSÉ QUARESMA PERNA
1818854
Ciências Biológicas – Abaetetuba

BRENDA OLIVEIRA DA COSTA
1898394
Ciências Biológicas – Belém



HELANE SÚZIA SILVA DOS SANTOS
1367641

Ciências Biológicas – Bragança

ANTÔNIO MÁRCIO GOMES MARTINS JÚNIOR
2395068

Ciências Biológicas – Tucuruí

WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA
1633683

Educação no Campo – Marabá Rural

CHARLES DA ROCHA SILVA
1616511

Física – Belém

FÁBIO ANDRADE DE MOURA
1662807

Física – Bragança

WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA
1310610

Geografia – Belém

ALDO LUIZ FERNANDES SOUZA
1455190

Interdisciplinar Geografia e Educação no Campo – Bragança

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
2659222

História – Conceição do Araguaia

RAIMUNDO MOREIRA DAS NEVES NETO
1618933

História – Belém

DANILENO MEIRELES DO ROSÁRIO
2873057

Informática – Castanhal

HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA
1929121

Informática – Marabá Industrial

HERODOTO EZEQUIEL FONSECA DA SILVA
2731506

Letras – Belém

VERA BARROS BRANDÃO RODRIGUES GARCIA
2395018

Letras – Marabá Industrial

ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERNANDEZ
1526934

Pedagogia – Belém

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.867, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015891/2022-24, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora LUISA HELENA SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2648467, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Santarém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/01/2021.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.868, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018642/2022-49, resolve:

Art.1º Designar o servidor ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1061338, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01. Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 21 de setembro de 2022 até 20 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.869, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010640/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2020, celebrado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para prestação de serviço de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecendo insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender as necessidades do IFPA, de acordo com o que determina o Art. 67 da Lei nº 8666/93:

- Gestor do Contrato: JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, SIAPE 1820527;
- Gestor Substituto do Contrato: DIANA LUCIA BARROS DA SILVA, SIAPE 1814823;
- Fiscal Técnico: NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO, SIAPE 2115737;
- Fiscal Técnico Substituto: JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, SIAPE 1671971.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.000/2020/GAB., de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.870, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018979/2022-68, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Tucuruí para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, o servidor MARCELO MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1279720, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.871, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019098/2022-56, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Óbidos para o Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, o servidor OSIMAR DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE 3108218, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.872, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011837/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FÁBIO LUIZ CORDEIRO REZENDE, matrícula 3215915, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão E 102 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10 § 1º da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.782, de 8 de setembro de 2022.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.873, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014395/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula SIAPE 3150038, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria e com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 201 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.474/2022/GAB/IFPA, de 3 de agosto de 2022.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25/03/2021.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019578/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANDREA CILENIE ZAPAROLE GONÇALVES, matrícula SIAPE 3300065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1528/2021/GAB/IFPA, de 14 de outubro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.875, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.019606/2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA KELLY GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3145370, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.876, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019606/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA KAREMA BRANDÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2344217, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.877, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019606/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO BARROS FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2306999, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 845/2021/GAB/IFPA, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.878, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019193/2022-13, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor MARCOS VINICIUS MAIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1285571, ocupante do cargo de Auditor, na Reitoria deste Instituto e com exercício na Auditoria Interna.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.879, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. , 138, 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, designada através da Portaria nº 1504/2022/GAB/IFPA, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2022, para continuar apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.010376/2021-37, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/2022 da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.880, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019305/2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATANAEL SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1814529, ocupante do cargo de Assistente em



Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão D 408 para a Classe/Padrão D 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.881, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019136/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ, matrícula SIAPE 1728851, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com lotação e exercício no Campus Altamira deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 10 de outubro de 2022 até 08 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.10.2014 a 30.09.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.882, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019723/2022-59, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor MANOEL MARTINS QUADROS JUNIOR, matrícula SIAPE 3255439, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Avançado de Vigia deste Instituto, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, área de conhecimento: Educação, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Administrativo".
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.883, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019651/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2117770, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 10 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15.04.2014 a 14.04.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.884, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018545/2022-49, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Paragominas para o Campus Castanhal deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, o servidor ABEL FERREIRA GOMES NETO, matrícula SIAPE 1423723, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; área de conhecimento: Física, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.885, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.019104/2022-88, resolve:

Art. 1º Contratar ALCIVAN LIMA DOS SANTOS, CPF XXX.100.642-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Educação Física, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós-graduação stricto sensu da Professora Suellen Ferreira Barbosa, matrícula SIAPE 3122388, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 16 de agosto de 2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.886, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018342/2022-98, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16/03/2022, a Portaria nº 1342/2021/GAB/IFPA, de 16 de setembro de 2021, que designou a servidora FRANCISCA NARA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula SIAPE 3216363, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.887, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014954/2022-06, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central e as Comissões Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Instituto:

1. Comissão Central:

- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971 (PRESIDENTE);
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, SIAPE 1667765;
- Helton Breno Nascimento Barata, SIAPE 1176140.

2. Comissões Locais:

a) Campus Abaetetuba.

- Cristian Wellen Ferreira Dias, SIAPE 1840572 (PRESIDENTE);
- Alex Bruno Cota Silva, SIAPE 3050146;
- Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957.

b) Campus Altamira.

- Andresa Campos Marialva, SIAPE 1670309 (PRESIDENTE);
- Bruno de Araújo Francisco, SIAPE 2820306;
- Edna Alves Uchôa, SIAPE 1669197.

c) Campus Ananindeua.

- Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244 (PRESIDENTE);
- Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347;
- Andressa dos Santos Gonçalves, SIAPE 1525153.

d) Campus Belém.

- Jefferson Ribeiro Bonifácio, SIAPE 2389139 (PRESIDENTE);
- Alexandre Santos da Silva, SIAPE 1841830;
- Édina do Socorro Gomes Rodrigues, SIAPE 2125216.

e) Campus Bragança.

- Peterson Francisco de Almeida Pantoja, SIAPE 1361659 (PRESIDENTE);
- Sostefanes Luiz de Melo, SIAPE 111764;
- Elaine Cristina Medeiros da Rocha, SIAPE 3074356.

f) Campus Breves.

- Gilberto de Souza Andrade, SIAPE 1841957 (PRESIDENTE);
- Gisele Lourenço dos Santos, SIAPE 2352584;
- Rodrigo Barros Ferreira, SIAPE 2306999.

g) Campus Cametá.

- Karlianne Damasceno Furtado Fernandes, SIAPE 30033737 (PRESIDENTE);
- Hélder Carlos Leão Freitas, SIAPE 2419025;
- Paulo Victor da Costa Gaia, SIAPE 3006242.

h) Campus Castanhal.

- Marluce Pinto de Lima, SIAPE 3144803 (PRESIDENTE);
- Elizeu José dos Santos, SIAPE 2045689;
- Débora Jonaya Viana Modesto, SIAPE 2412792.

i) Campus Conceição do Araguaia.

- Leandro Carvalho da Silva, SIAPE 1813110 (PRESIDENTE);
- Juliana de Sousa Ferreira Bortolini, SIAPE 1298973;
- Elano da Silva Menezes, SIAPE 2820437.

j) Campus Itaituba.

- Alanna da Silva Barros, SIAPE 2184849 (PRESIDENTE);
- Fred Aurélio Ferreira Marques, SIAPE 2184849;
- Helton David dos Santos Lourenço, SIAPE 2117122.

k) Campus Marabá Rural.

- Juan Roger Carvalho Morais, SIAPE 2167259 (PRESIDENTE);
- Renan da Silva Cunha, SIAPE: 2121167;
- Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE: 3023450.

l) Campus Marabá Industrial.

- Martha Maria Lisboa Ferreira Francelino, SIAPE 1820364 (PRESIDENTE);
- Daniele Rosa dos Prazeres, SIAPE 3091393;
- Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE 2117770.

m) Campus Óbidos.

- Jorge Alex da Silva Pereira, SIAPE 2393438 (PRESIDENTE);
- Giulianne Sampaio Ferreira, SIAPE 3072665;
- Fernanda Cardoso Almeida, SIAPE 2343996.

n) Campus Paragominas.

- Adão Maximiliano de Souza Regis, SIAPE 3253904 (PRESIDENTE);
- Bruna de Freitas Ortiz Ferro, SIAPE 3299478;
- Wellington Luan Correa Pinheiro, SIAPE 2384097.

o) Campus Parauapebas.

- Jefferson William Rodrigues oliveira, SIAPE 3285362 (PRESIDENTE);
- Sandro Viana Monteiro, SIAPE 3139432;
- Sheila Adrienne Garcia Santos, SIAPE 2812889.

p) Campus Santarém.

- Amanda Nascimento Brito, SIAPE 1182312 (PRESIDENTE);
- Osvaldo Abraão de Lima Figueira, SIAPE 1820805;
- Cemyra Diniz Nascimento, SIAPE 17505227.

q) Campus Tucuruí.

- Marcos de Souza Silva, SIAPE 1610512 (PRESIDENTE)
- Felipe Coelho do Carmo, SIAPE 1414115
- Regiane da Silva da Cunha, SIAPE 2356333.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2497/2019/GAB., de 28/11/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.794/2022, de 09/09/2022.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.888, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017471/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARTA MARY MEDEIROS LOUGON, matrícula SIAPE 2344120, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Altamira deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 18 de outubro de 2022 até 16 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07.11.2016 a 06.11.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.889, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016924/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAIKO BRUNO CRUZ COSTA, matrícula SIAPE 3253224, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 23 de setembro de 2022 até 22 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.890, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016924/2022-69, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2334843, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.891, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020274/2022-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022 ao servidor JAIR SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1296289, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria deste Instituto e com lotação na DINF/PROAD, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.892, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020276/2022-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022 ao servidor CAIO CESAR BARROSO GONÇALVES, matrícula SIAPE 2361046, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria deste Instituto e com lotação na DINF/PROAD, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.893, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014820/2022-35, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%(cinquenta e dois por cento), ao servidor IVO DE ABREU ARAÚJO, SIAPE 3001702, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, com lotação e exercício no Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação "Explicabilidade de Modelos de Caixa Preta: Um Estudo de Caso em Análise de Sentimentos de Mensagens do Twitter Sobre a COVID-19", com relação direta ao seu ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.894, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019963/2022-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de agosto de 2022, o servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.895, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019963/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCYELEN DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE 2349972, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.896, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019963/2022-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCINEI VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 2349694, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1211/2021/GAB/IFPA, de 17 de agosto de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.897, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016038/2022-32, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1618724, lotado no Campus Altamira deste instituto, Licença para Capacitação, no período de 28 de setembro de 2022 a 27 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 31.12.2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90



c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.898, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015758/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 08 de outubro de 2022 até 25 de outubro de 2022, o afastamento internacional do servidor CAMILO FERREIRA RAMOS, matrícula SIAPE 1202833, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Reitoria deste instituto e com exercício na DSQV/PROGEP, para participar das atividades laborais no período das aulas presenciais do Programa Doutoral em Bioética da Universidade do Porto, em Portugal, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1.387/1995; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.899, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019661/2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SHIRLENE SERRÃO DA GAMA, matrícula SIAPE 1814021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Pagamento de Pessoal/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão D 408 para a Classe/Padrão D 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.900, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016528/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1495161, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1116/2022/GAB/IFPA, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.901, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017312/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MAURO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2388743, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Santarém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.902, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.018510/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ANE DO NASCIMENTO PARENTE MORHY TERRAZAS, matrícula SIAPE 3297219, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
 - MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES, SIAPE 2316646.
2. Membros Externos:
 - JOSÉ MARINHO DE SOUZA NETO, SIAPE 1987342, IFAC;
 - SUELEN FERREIRA TELES, SIAPE 1794713, IFAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.903, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019055/2022-53, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 06 de setembro de 2022, o cargo de Estatístico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor FRANCISCO ALEXANDRE LIMA, matrícula SIAPE 3146543, lotado na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.904, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019143/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1282/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 12 de julho de 2022, seção 2, página 25.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.905, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019143/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de setembro de 2022, o servidor FRANCISCO ALEXANDRE LIMA, matrícula SIAPE 3146543, ocupante do cargo de Estatístico, da função de Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, código CD-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.906, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019143/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.907, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº



23051.019143/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CELINE DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE 2388824, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 931/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 20 de maio de 2022, seção 2, página 23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.908, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019143/2022-05, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769, ocupante do cargo de Administrador, da função de Coordenador de Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.909, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019143/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE 2344866, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Coordenador de Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.910, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020584/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor VITOR SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1812691, ocupante do cargo de Professor EBTT, Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, a conceder outorga de grau aos concluintes do Curso de Bacharelado em Agronomia, Turma F323XG, com cerimônia a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, às 16 horas, no Auditório do IFPA/Campus Conceição do Araguaia.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.911, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019314/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JAILTON WAGNER RODRIGUES TAVARES, matrícula SIAPE 2894566, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.

2. Membros Externos:

- YGOR DE MELLO CANALLI, SIAPE 2254456, Colégio Pedro II;

- HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE1938792, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.912, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012508/2022-88, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora SUZANE SILVA BENTES, matrícula SIAPE 2421473, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Ambiental, do Campus Itaituba para o Campus Santarém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.913, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1286/2022/GAB/IFPA, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2022, para continuar a apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.028252/2019-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/2022/CPAD, da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.914, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020395/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CÉLIA MARIA COSTA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 1370524, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:

1. Membro Interno:

- ANGLESON FIGUEIRA MARINHO, SIAPE 2410033.

2. Membros Externos:

- EDIMILSON BARBOSA LIMA, SIAPE 2770392, IFAM;

- JOSÉ PEDRO DA SILVA, IFA, SIAPE 1999931.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1041/2019/GAB., de 29/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral

deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019124/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSYCLER DA MOTA E SILVA, matrícula SIAPE 1852879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Compras e Licitações do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.916, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020007/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA, conforme o previsto na Resolução CONSUP/IFPA nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022:

NOME

SIAPE

FUNÇÃO

JOSIAS DE SOUZA SALES

2998933

Presidente



GISELE CRISTINA FRANCO NAZARÉ OLIVEIRA
1352454
Secretária

MÁBIA ALINE FREITAS SALES
1100388
Membro

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
Membro

ROBERVÂNIA DE LIMA SÁ SILVA
3007800
Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1948/2021/GAB/IFPA, de 29 de dezembro de 2021.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.917, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020544/2022-08 e no Processo Judicial nº 1009851-83.2021.4.01.3900, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JEFFERSON DOS SANTOS MARCONDES LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; área: Filosofia, matrícula SIAPE 2391260, com lotação e exercício no Campus Breves deste Instituto, a manter suas atividades laborais em regime de teletrabalho, para cumprimento da Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA

SJPA, Parecer de Força Executória nº 00505/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04 de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.918, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019126/2022-76, resolve:

Art.1º Dispensar, a partir de 13 de setembro de 2022, a servidora ANA CARLA MARINHO SILVEIRA, matrícula SIAPE 3069775, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Coordenador do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do CampusMarabáIndustrial deste Instituto, código FG-02.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.919, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das



atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019126/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MACEDO VIEIRA, matrícula SIAPE 2412120, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.920, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019126/2022-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE ROSA DOS PRAZERES, matrícula SIAPE 3091393, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 327/2020/GAB., de 6 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019859/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA MINEIRO, matrícula SIAPE 1245571, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1793/2021/GAB/IFPA, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014982/2022-26, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE 1820120, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, excepcionalmente, na data de sua publicação



no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.923, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014982/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA SHIZUE HAYASHIDA, matrícula SIAPE 1104665, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 30 de setembro de 2022 até 29 de setembro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.924, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Designar GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594; SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.019350/2021-45.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.925, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019218/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ANTONIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO,



matrícula SIAPE 2414121, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Abaetetuba.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.926, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018065/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 30 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2024, o afastamento da servidora INGRID CABRAL MARTINS, matrícula SIAPE 1112012, ocupante do cargo de Arquivista, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.927, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de MARCIO RODRIGUES DOS REIS, CPF XXX.635.312-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968163.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.928, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de KELVEN CHRISTIAN RODRIGUES SIQUEIRA, CPF XXX.743.832-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968513.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.929, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de DIEGO DE JESUS VIEIRA LIMA, CPF XXX.066.332-XX, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 968165.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.930, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.000352/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor REUEL ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1820699, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Abaetetuba.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/08/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.931, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019260/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUELLEN SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE 2157001, ocupante do cargo de Economista, para responder interinamente pela função de Coordenador de Governança e Planejamento/DPDI/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 513/2022/GAB/IFPA, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.932, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019260/2022-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO, matrícula SIAPE 3300793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1283/2022/GAB/IFPA, de 11 de julho de 2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.933, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Reconduzir SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída ao servidor Rondinelle Sousa de Jesus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 183786, lotado no Campus Santarém, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço ocorridas nos dias de 11/08/2020 a 30/05/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.010376/2021-37.
Art. 2º Estabelecer prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.934, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019492/2022-88, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora PRISCILA KELLY GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3145370, do Campus Breves para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.935, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020752/2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de outubro de 2022, o servidor RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE 1618912, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Chefe do Departamento de Administração do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.936, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020752/2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor WALBER JOSUÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula SIAPE 1116888, ocupante do cargo de Contador, da função Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.937, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017092/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para atuarem junto aos Cursos Técnicos EAD, ofertados pelo IFPA, por meio do Convênio nº 021/2021- SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros:

1. Curso Técnico EaD em Alimentação Escolar

NOME
SIAPE
DESIGNAÇÃO

MARTA COUTINHO CAETANO

1654690

Coordenadora de Curso EAD do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP

ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA

2395267

Apoio Pedagógico EAD do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP

CARLOS ANDRÉ SOUZA MENDES

1610254

Apoio Administrativo EAD do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP

2. Curso Técnico EaD em Secretaria Escolar

NOME
SIAPE
DESIGNAÇÃO



FERNANDA SUELY BARATA
2637007

Coordenadora de Curso EAD do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP

ANA MARIA LEITE LOBATO
2305564

Apoio Pedagógico EAD do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP

ANANDA NEGRÃO GOUVÊA
2388686

Apoio Administrativo EAD do Convênio nº 021/2021 - SECTET/IFPA/FADESP

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.938, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018606/2022-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAYETTE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1819226, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada Campus Belém deste Instituto, para atuar como Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos EAD ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.939, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020560/2022-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Editorial do IFPA, de acordo com a estrutura da EdIFPA constante na Resolução nº 535/2021/CONSUP:

1. Presidente: Ana Paula Palheta Santana, SIAPE 2515282;
 2. Coordenador da Editora: Raimundo Adalberto Pacheco de Pinho, SIAPE 2335657;
 3. Coordenadora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia: Keila Renata Mourão Valente, SIAPE 2269563;
 4. Representante do Corpo Técnico-administrativo: Mario Vitor Brandão de Lima, SIAPE 2998624
 5. Representante dos Bibliotecários: Mara Georgete de Campos Raiol, SIAPE 2047724;
 6. Representantes das Grandes Áreas:
 - Maryjane Diniz Araujo Gomes, SIAPE 2414649, Representante da área de Ciências Agrárias;
 - Marcos Antônio Trindade Amador, SIAPE 1908988, Representante de Ciências Biológicas;
 - Rosemary Maria Pimentel Coutinho, SIAPE 1630989, Representante de Ciências Exatas e da Terra;
 - Breno Rodrigo De Oliveira Alencar, SIAPE 1844550, Representante de Ciências Humanas;
 - Lucas Celestino Azevedo Pereira, SIAPE 2273297, Representante de Ciências Sociais Aplicadas;
 - Leandro Machado Ferreira, SIAPE 2999373, Representante de Letras, Linguística e Artes;
 - Thaís Monteiro Góes Almeida, SIAPE 2275581, Representante de Ciências da Saúde;
 - José dos Reis Bandeira Filho, SIAPE 2335095, Representante Multidisciplinar;
 - Roberto dos Santos Correa, SIAPE 2387781, Representante de Engenharias.
 7. Suplentes:
 - Bruna de Almeida Cruz, SIAPE 1695075, Suplente de Ciências Humanas;
 - Lairson Barbosa da Costa, SIAPE 672381, Suplente de Letras, Linguística e Artes.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria 727/2021/GAB., de 06/05/2021.



Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.940, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020185/2022-98, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Edificações no âmbito do Campus Avançado Vigia deste IFPA.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

Adriano Afonso Pinheiro da Silva
Chefe do Setor de Administração
2993657

Samuel Pontes Pereira
Assistente em Administração
1219926

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.941, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002469/2022-26, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 08 de julho de 2022, o servidor ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA, matrícula SIAPE 0273381, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Design de Interiores do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1255/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 08/07/2022, seção 2, página 23.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.942, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002469/2022-26,



resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER, matrícula 1821172, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Design de Interiores do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1257/2022/GAB/IFPA, de 06/07/2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 08 de julho de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.943, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017637/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no campus Belém deste Instituto, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Contratos nº 008/2022 e 009/2022, que tem como objeto a manutenção de elevadores, firmado com as empresas ELEVADORES OK e CONSERPR:

1. CONTRATO Nº 08/2022:

- Gestor Titular: Maria de Lourdes de Vasconcelos Feio, Assistente em Administração, SIAPE 0048519;
- Gestor Substituto: Irinaldo Fernandes de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 2177975;
- Fiscal Titular: Yago Antonio de Lima Guedes, Técnico em Laboratório/Mecânica, SIAPE 2341451;
- Fiscal Substituto: Job José dos Anjos, Eletricista, SIAPE 273312.

2. CONTRATO Nº 09/2022:

- Gestor Titular: Maria de Lourdes de Vasconcelos Feio, Assistente em Administração, SIAPE 0048519;
- Gestor Substituto: Irinaldo Fernandes de Oliveira, Assistente em Administração,

SIAPE 2177975;

- Fiscal Titular: Yago Antonio de Lima Guedes, Técnico em Laboratório/Mecânica, SIAPE 2341451;

- Fiscal Substituto: Adnei Vieira Pinto, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2361027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.944, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019886/2022-23, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES, matrícula SIAPE 2344766, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1443/2021/GAB/IFPA, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.945, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015207/2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ELIZETE NERES MONTEIRO, matrícula SIAPE 3000440, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Cametá.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 27/05/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.946, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018783/2022-25, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1724310,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Transporte do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.947, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014308/2022-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE 1820120, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 18 de outubro de 2022 até 17 de outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.948, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014308/2022-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBY DO REGO BEZERRA, matrícula SIAPE 3300490, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Itaituba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.949, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012045/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA, matrícula SIAPE 0718714, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 c/c o Artigo 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 194/2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.950, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018292/2022-90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde do cônjuge, o servidor MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA PAZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1401986, do Campus Paragominas para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.951, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020531/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor



HUARLEY PRATTE LEMKE, matrícula SIAPE 1651318, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
- MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA, SIAPE 2349203.
 2. Membros Externos:
- SARA DOS SANTOS MEDRADO, SIAPE 1882704, IFAM;
- CRISTIANE PONTES DA SILVA, SIAPE 1146626, IFAC.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.952, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020506/2022-64, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor AUGUSTO SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE 3261539, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
- WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE 1096014.
 2. Membros Externos:
- PRISCILLA CORTIZO COSTA, SIAPE 2049895, IFES;
- JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS, SIAPE 2334263, IFAM.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.953, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020422/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILAS COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 2209915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Legislação e Normas/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.954, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019783/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA MARIA BARRETO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2102146, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 26



de outubro de 2022 até 23 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18.03.2014 a 17.03.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.955, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Designar ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454; SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE 2004263 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.021361/2022-65.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.956, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018065/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 30 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2024, o afastamento da servidora INGRID CABRAL MARTINS, matrícula SIAPE 1143269, ocupante do cargo de Arquivista, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos, oferecido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.926, de 30 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.957, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- a Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014 e suas alterações;
- os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017220/2022-31,

resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora GISELLE PANTOJA FERREIRA, matrícula



SIAPE 2397187, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Paragominas.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25/06/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.958, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020559/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE 1140603, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23/09/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.959, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020537/2022-03, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2022, o servidor EMERSON DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 2402707, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, da função de Coordenador de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.960, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020537/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2159864, para exercer a função de Coordenador de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.961, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018706/2022-67, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 7 de outubro de 2022, no interesse da administração, a Licença para Capacitação concedida através da Portaria nº 1.783/2022 ao servidor FÁBIO DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1637100, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, com fundamento no Artigo 20, caput e §1º do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.962, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020331/2022-36, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2022, o servidor HELINEUDES PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2330377, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.963, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020331/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONDINELLI OLIVEIRA PINTO, matrícula 1737974, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.964, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019957/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva do IFPA:



----- NOME SIAPE LOTAÇÃO FUNÇÃO NO GT CH SEMANAL ----- Roseane Fernandes da Costa 1814695 PROEN/Reitoria Coordenador 20 horas ----- Monica Coeli Souza Soares 1114370 Castanhal Vice-coordenador 8 horas ----- Fábio da Silva Pereira 2342229 Marabá Industrial Membro 4 horas ----- Michele Rocha Sobral Ribeiro 2277890 Conceição do Araguaia Membro 4 horas ----- Claudia do Socorro Azevedo Magalhães 1225258 Abaetetuba Membro 4 horas ----- Nívea Maria Vieira Costa 2501930 Bragança Membro 4 horas ----- Maria Rodrigues Oliveira 2403029 Itaituba	Membro 4 horas ----- Álvaro José de Almeida Neto 3292461 Belém Membro 4 horas ----- Nilzete do Socorro Ferreira da Silva 1669251 Abaetetuba Membro 4 horas Art. 2º O GT tem como competências: 1) O Grupo de Trabalho de Educação Inclusiva (GTEI) é um grupo consultivo, propositivo e de assessoramento para o desenvolvimento e acompanhamento dos programas e ações sobre as temáticas da inclusão escolar no IFPA, sendo vinculado a CEI/PROEN; 2) desenvolver, criar, implementar, incentivar e avaliar as políticas inclusivas em todos os níveis e modalidades dos cursos ofertados no IFPA; 3) apresentar propostas para uma constante melhoria no processo de inclusão, oportunizando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e/ou casos previstos na legislação vigente; 4) incentivar e propor parcerias com instituições/organizações para o desenvolvimento de ações e práticas inclusivas no IFPA; 5) elaborar o mapeamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas em atendimento pelos campi, com constante atualização; 6) assessorar a gestão, em colaboração com os NAPNE's dos campi, objetivando diagnose e propor ações para as problemáticas referentes à educação inclusiva. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1078/2021/GAB/IFPA, de 14 de julho de 2021. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Reitor Substituto do IFPA MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA Autenticado Digitalmente
---	---



PORTARIA Nº 1.965, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019930/2022-96, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, MARCO NUNES MARINHO, CPF XXX.025.441-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Elétrica, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para pós- Graduação do titular do cargo de Professor EBTT, Rodrigo Veiga da Silva, matrícula SIAPE 2271327, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.966, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020283/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1724310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Altamira deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 20 de outubro de 2022 até 18 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.09.2014 a 31.08.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I, do Decreto nº 9.991/2019.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.967, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005607/2022-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 05 de outubro de 2022 até 30 de março de 2026, o afastamento do servidor ASSIS FARIAS MACHADO, matrícula SIAPE 1118498, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Breves deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I, da Lei 12772/2008; no Artigo 22, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.968, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020236/2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE 1140603, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23/09/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.969, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019516/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 3299810, para responder interinamente pela função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.970, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019516/2022-22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS DELMONDES LACHESKI, matrícula SIAPE 2995357, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.971, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019516/2022-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, matrícula SIAPE 2346957, ocupante do cargo de Tecnólogo/Eventos, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.972, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019751/2022-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de setembro de 2022, a servidora KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1061461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.973, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019751/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÉIA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2363994, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.974, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019751/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1061461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 860/2021/GAB/IFPA, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria gera efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.975, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017982/2022-21, resolve:

Art. 1º Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho da servidora DEVANILDA RANIERI MARTINS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1194122, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 c/c o Artigo 5º da Resolução CONSUP/IFPA nº 194/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.976, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º Designar ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE 2004263 e ANTÔNIO JÚNIOR ESTUMANO DE ALMEIDA, Bibliotecário, SIAPE 2997528 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando dar continuidade à apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual, atribuída a Francieleide Ribeiro de Castro, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE 2341063, lotada no Campus Altamira deste Instituto, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço

ocorridas de 23 a 30 de novembro, 01 a 31 de dezembro de 2020, de 04 a 14 de janeiro, de 04 a 28 de fevereiro, de 01 a 31 de março e de 01 a 30 de abril de 2021, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 23051.007691/2021-73.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.977, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1484/2022/GAB/IFPA, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2022, para continuar a apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.015185/2016-22, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/2022/CPAD da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.978, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.19394/2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO AMADOR TAVARES, matrícula SIAPE 2361215, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.979, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.19394/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1929121, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 07 de outubro de 2022 até 06 de outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 7º e 8º da Resolução nº 212/2017/CONSUP/IFPA, de 09/05/2017.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.980, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.19394/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA TORRES, matrícula SIAPE 2821015, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2022.

Reitor Substituto do IFPA

PORTARIA Nº 1.981, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.19425/2022-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1929121, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.



Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.982, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.19425/2022-54, resolve:

Art.1º Designar o servidor DIEGO AMADOR TAVARES, matrícula SIAPE 2361215, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-03.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.983, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.19882/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MACEDO VIEIRA, matrícula SIAPE 2412120, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 616/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 15/04/2021, seção 2, página 23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.984, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear VALDEIDES MARQUES LIMA, CPF XXX-826.282-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Agronomia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus ALTAMIRA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 304254.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1.985, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear MARCOS RONIELLY DA SILVA SANTOS, CPF XXX-701.742-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 210340.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.986, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear LAILA ROVER SANTANA, CPF XXX.730.922-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Ambiental, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado

no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949567.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.987, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear JOATAN SOARES DE SOUSA, CPF XXX-218.042-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949577.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.988, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA AIRES BOMBARDI, CPF XXX-155.092-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área História, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949581..
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.989, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA DELGADA QUARESMA LIBONATI, CPF XXX-507.452-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Libras, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949602.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.990, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear MOACIR JOSE DE ALMEIDA MORAES FILHO, CPF XXX- 771.632-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Habilitação em Inglês, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 13º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949604.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.991, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear LÍVIA OLIVEIRA BEZERRA DA COSTA CARPENTIERI, CPF XXX- 147.783-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Habilitação em Inglês, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949605.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.992, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear ALANDERSON RAMOS DE MELO, CPF XXX-931.872-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Habilitação em Inglês, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949606.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO REGIS DE ALMEIDA, CPF XXX-873.711-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras - Habilitação em Inglês, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949607.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral



deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA, CPF XXX- 190.612-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949623.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.995, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE MARCIO MACHADO DE BRITO, CPF XXX-776.803-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949624.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.996, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL LOPES DA ROCHA, CPF XXX-787. 698-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 18º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949625.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.997, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:



Art. 1º Nome NELSON DE LIMA RIBEIRO FILHO, CPF XXX- 897. 792 -XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949626.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.998, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nome RONILSON AQUINO SILVA DE SANTANA, CPF XXX- 632. 952 -XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949629.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1.999, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear ANGELIMAR SANTANA SANTOS, CPF XXX-811.265-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Pedagogia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código 949630.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.000, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear MÁRIO FERNANDES RAMIRES, CPF XXX-254.168-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Pedagogia, Classe “D I”,



nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código 949677.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.001, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear TIAGO DE OLIVEIRA, CPF XXX-980.028-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 952460..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.002, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ MARIA FERREIRA COSTA JÚNIOR, CPF XXX-863.212-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Sociologia, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 953151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.003, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear ERICA KARINE LOURENÇO MARES, CPF XXX-548.822-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação



exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949667.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

PORTARIA Nº 2.004, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA COELHO QUEIROZ, CPF XXX- 967.603-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 951643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.005, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear TIAGO LOPES DE ARAÚJO, CPF XXX-361.447-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga 953138.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.006, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear INEILIAN BRUNA CORREA DA COSTA, CPF XXX-848.471-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Biologia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 7º lugar, aprovada nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 952730.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.007, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear MICHELINE RIBEIRO PADINHA, CPF XXX-795.162-XX, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019 813528.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.008, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021695/2022-68, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS CANTAO FREITAS, CPF XXX-696.572-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia de Alimentos,

Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 809943.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.009, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021695/2022-68, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de LUCAS CANTAO FREITAS, CPF XXX-696.572-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia de Alimentos, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 809943.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 2.010, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021695/2022-68, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA ANTUNES DE CARVALHO, CPF 969.594.871-53, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA DE ALIMENTOS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 809943.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019601/2022-55 e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 29 de dezembro de 2013, com a redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações da Resolução nº 779/2022, que estabeleceu a distribuição das atividades dos ocupantes do cargo da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano Único de Classificação e

Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1º e 2º Grau (PUCRCE) durante a respectiva jornada ou regime de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), nos termos do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 3º, do Art. 1, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável por apresentar proposta de Resolução que normatizará os procedimentos para Avaliação de Desempenho Docente dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

- Allan Nunes Costa, SIAPE 2172137, representante da CPPD;

- Carlos Melo Junior, SIAPE 0271897, representante da Câmara Setorial de Gestão do CONSUP;

- Gabriel Castro Santos, SIAPE 2217782, representante da PROGEP;

- Gustavo da Silva Salles, SIAPE 1819779, representante da CPPD;

- Marcelo Melo dos Santos, SIAPE 1279720, representante da Câmara Setorial de gestão do CONSUP;

- Silas Costa da Silva, SIAPE 2209915, representante da PROGEP.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela comissão aqui designada correspondem à carga horária semanal de 2 (duas) horas referente ao período letivo 2022.2 de seus respectivos campi ou unidades de lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019743/2022-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora



REJIANE DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE 2171842, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- DÉBORA AQUINO NUNES, SIAPE 2316453.

2. Membros Externos:

- FABIANO COUTO MILAGRES, SIAPE 1387805, CMBH;

- ANDRÉ GOMES DA CONCEIÇÃO, SIAPE 1355334, CBNB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018568/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor HELISON DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE 2423059, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- NISREENE MATAR, SIAPE 0209497.

2. Membros Externos:

- MARTINHO CORREIA BARROS, SIAPE 2114997, IFAM;

- FAGNER DE LIMA DELAZARI, SIAPE 1996223, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.014, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020561/2022-34, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 05 de novembro de 2022 até 13 de novembro de 2022, o afastamento internacional, com ônus, do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, matrícula SIAPE 3218186, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém e Diretor Executivo deste instituto, para participar, na condição de Reitor Substituto do IFPA, do Seminário Internacional de Cooperativismo Y Desarrollo Rural, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante/Espanha, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019; no Artigo 56 da Portaria Ministerial MEC nº 204/2020 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;



c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014964/2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor SÉRGIO DE SOUZA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE 1996947, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020604/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula SIAPE 1241514, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.

2. Membros Externos:

- ALISSON WERNER ARRUDA DE ARRUDA, SIAPE 2995211, IFAL;

- JOETHE MORAES DE CARVALHO, SIAPE 2612849, IFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020714/2022-74, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ALEXANDRE ANDRADE BRANDÃO SOARES, matrícula SIAPE 3307962, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- GUSTAVAO DA SILVA SALLES, SIAPE 1819779.

2. Membros Externos:

- IGOR CÁSSIO ROCHA DE OLIVEIRA, SIAPE 3156703, IFBA;

- DANIEL BOMFIM ROCHA DOS SANTOS, SIAPE 3161273, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018895/2022-08, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 05 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2022, o afastamento internacional, com ônus, da servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE 1260873, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste instituto, para participar do I Seminário Internacional de Cooperativismo y Desarrollo Rural e V Jornada Científica, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante/Espanha, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019; no Artigo 56 da Portaria Ministerial MEC nº 204/2020 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018893/2022-62, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 05 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2022, o afastamento internacional, com ônus, da servidora ROBERTA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO, matrícula SIAPE 1546059, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste instituto, para participar do I Seminário Internacional de Cooperativismo y Desarrollo Rural e V Jornada Científica, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante/Espanha, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019; no Artigo 56 da Portaria Ministerial MEC nº 204/2020 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.020, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018903/2022-83, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 05 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2022, o afastamento internacional, com ônus, do servidor ROMIER DA PAIXÃO SOUSA, matrícula SIAPE 1506601, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste instituto, para participar I Seminário Internacional de Cooperativismo y Desarrollo Rural e V Jornada Científica, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante/Espanha, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019; no Artigo 56 da Portaria Ministerial MEC nº 204/2020 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral



deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019314/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor JAILTON WAGNER RODRIGUES TAVARES, matrícula 2894566, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Paragominas.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013511/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE, matrícula 2514966, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no

Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/03/2020.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021539/2022-12, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de GABRIEL LOPES DA ROCHA, CPF XXX-787.698-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 18º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2022, publicado no DOU de 21 de março de 2022, homologado através do Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 29 de junho de 2022, com o código de vaga 949625.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015059/2022-81, resolve:

Art. 1º Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, CARLOS HENRIQUE HILDEBRANDO DOS SANTOS, CPF XXX.468.042-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Filosofia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Belém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Pós-Graduação do titular do cargo de Professor EBTT, Robson Wander Costa Lopes, matrícula SIAPE 2104126, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020333/2022-79, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2022, o servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matrícula SIAPE 1820292, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código CD-03.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020333/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELINEUDES PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2330377, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U., de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.027, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020333/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matrícula SIAPE 1820292, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares



do titular, código CD-03.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de outubro de 2022 revogam o disposto na Portaria nº 1652/2021/GAB., publicada no D.O.U. de 08/11/2021, seção 2, página 26.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.028, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018960/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 05 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2022, o afastamento internacional, com ônus, do servidor AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE 1864060, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste instituto, para participar I Seminário Internacional de Cooperativismo y Desarrollo Rural e V Jornada Científica, na Universidade de Alicante, na cidade de Alicante/Espanha, com fundamentos no Artigo 95 da Lei nº 8.112/90; no Artigo 18, inciso IV do Decreto nº 9.991/2019; no Artigo 56 da Portaria Ministerial MEC nº 204/2020 e na Resolução nº 096/2013/CONSUP/IFPA.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.029, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020919/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1525153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.030, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020919/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAMILE SALIM MARINHO, matrícula SIAPE 1618244, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para responder interinamente pela função de Chefe da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2022 revoga o disposto na Portaria nº 1.823, de 14 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020865/2022-71, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Paragominas para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, o servidor ALLYSON TAVARES PEIXOTO ALVES, matrícula SIAPE 3147430, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 16/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.032, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022024/2022-12, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do

primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Reitoria deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93:

1. Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380;
2. Diana Nunes Fagundes, SIAPE 2396800;
3. Rodrigo Santana da Silveira, SIAPE 3281794;
4. Altieri Costa de Souza, SIAPE 1581794.

Art. 2º. A Comissão terá a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade pelo período de 01 (um) ano.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.033, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017359/2022-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1162903, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
 - SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314.
2. Membros Externos:
 - CAUÊ JUCÁ FERREIRA MARQUES, SIAPE 3301574, IFCE;
 - RAFAEL BURLAMAQUI AMARAL, SIAPE 1060990, UFPel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020350/2022-08, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28 de setembro de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2183419, lotado no Campus Castanhal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.035, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019752/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora THATIANE AMARAL CABRAL, matrícula SIAPE 1896156, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, lotada na Reitoria deste Instituto,

horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 215.887/2022.

Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 05 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 24/10/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.036, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021337/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ OTAVIANO TRAVASSOS SARINHO, matrícula SIAPE 2337653, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.676, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 2.037, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021337/2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Diretor do Departamento de Administração do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 050/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 18/01/2022, seção 2, página 19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.038, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018460/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LÍCIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA, matrícula SIAPE 3751420, ocupante do cargo de professor EBTT, lotada no campus Castanhal deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 215.889/2022.

Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 05 de outubro de 2022 até 05 de outubro de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em

05/10/2024.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.039, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009953/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula SIAPE 2340703, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no campus Santarém deste Instituto, horário especial de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 213.615/2022.

Art. 2º Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 29 de setembro de 2022 até 29 de setembro de 2023, considerando a data prevista para reavaliação em 29/09/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.040, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014677/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS DOS SANTOS MARCELINO, matrícula SIAPE 3285383, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Estágios e Egressos do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.740, de 2 de setembro de 2022.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.041, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020469/2022-93, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora ELIANE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2609739, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Castanhal deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.042, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020469/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1797219, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Castanhal deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 17 de outubro de 2022 até 16 de outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.043, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº



23051.020469/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAVIER DIAS PITA, matrícula SIAPE 1873493, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.044, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1483/2022/GAB/IFPA, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, para continuar a apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.001047/2022-89, ante as razões apresentadas no Ofício nº 25/2022/CPAD, da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;

c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;

d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;

e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014964/2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor SÉRGIO DE SOUZA CUSTÓDIO FILHO, matrícula SIAPE 1996947, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/06/2022.

Art. 3º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 2.015, de 11 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.046, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019927/2022-80, resolve:



Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA FAÇANHA LOPES, matrícula SIAPE 2125570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Pró-reitoria de Ensino, passando a mesma da Classe/Padrão D 206 para a Classe/Padrão D 306, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16/09/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.047, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.001067/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MÁRIO ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula 273148, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 23/06/2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.048, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013791/2022-76, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, do Campus Belém para o Campus Bragança deste Instituto, independentemente do interesse da Administração, o servidor MAURÍCIO SILVA DA ROCHA, matrícula SIAPE 1841066, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com fulcro no Artigo 18 e no Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, alterada pela Resolução 687/2022/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE nº 2004263, GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594 e



ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23841.001789/2022-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.050, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018739/2022-49, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 6 de setembro de 2022, o servidor JOÃO LUCIO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1182188, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao EJA do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.051, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018739/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA VIANA DE SENA, matrícula SIAPE 1863154, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao EJA do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 18 de outubro de 2022 até 17 de outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.052, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018739/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, matrícula SIAPE 3276132, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao EJA do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2021.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.053, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021695/2022-68, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de ADRIANA ANTUNES DE CARVALHO, CPF XXX.594.871-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA DE ALIMENTOS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 809943.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.054, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016676/2021-75,

resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RENAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2392956, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, SIAPE 2270508.

2. Membros Externos:

- WIVIANE FONSECA RIBEIRO, SIAPE 2015183, IFAC;

- JEFFERSON HENRIQUE TIAGO BARROS, SIAPE 2211753, IFAC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.813, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.055, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019673/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIZAMA AZEVEDO DA FONSECA, matrícula SIAPE 3144045, ocupante do cargo de Médico-Área, lotada na Reitoria e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão E 202 para a Classe/Padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de agosto de 2022.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.056, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011186/2022-86, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/05/2022, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de assistente em administração, com lotação na Reitoria e exercício na CORREGEDORIA, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 11/10/2022.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.057, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022024/2022-12, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Reitoria deste

Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93:

1. Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380;
2. Diana Nunes Fagundes, SIAPE 2396800;
3. Rodrigo Santana da Silveira, SIAPE 3281794;
4. Altieri Costa de Souza, SIAPE 1514092.

Art. 2º A Comissão terá a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.032, de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade pelo período de 01 (um) ano.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.058, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017214/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar, no período de 18 de outubro de 2022 até 31 de julho de 2024, o afastamento do servidor JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1182188, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Óbidos deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Federal do Pará – UFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea “a” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Reitor Substituto do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.059, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015582/2022-25, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, através de permuta direta simples, os servidores RENATO ARAÚJO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2313557, do Campus Castanhal para o Campus Abaetetuba deste Instituto e JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2410003, do Campus Abaetetuba para o Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no inciso II, do parágrafo único do Artigo 36 da Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 4º, inciso I, e Artigo 6º, inciso I, da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.060, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022438/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MARIA KELLIANE VALETIM DOS SANTOS SILVA matrícula SIAPE 2338492, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, SIAPE 1219730.

2. Membros Externos:

- FÁBIO MESQUITA DE SOUZA, SIAPE 1935234, IFMA;

- FABIOLA VIANA DE ALMEIDA, SIAPE 2217411, IFAM.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1048/2022/GAB/IFPA, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021361/2022-65 e com fundamento no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 1618912, lotado no Campus Ananindeua do IFPA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019350/2021-45 e com fundamento no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor CLAUDIO WELLINGTON PINHEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1378723, lotado no Campus Belém do IFPA, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZACARIAS LOBATO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1704509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Polo 1 – Mocajuba, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOELMA CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE 2118779, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Apoio Pedagógico do Polo 1 – Mocajuba, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

PORTARIA Nº 2.065, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1671876, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Apoio Administrativo do Polo 1 – Mocajuba, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ESDRAS DA SILVA FRANCO, matrícula SIAPE 1343390, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, do Polo 1 – Mocajuba, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.066, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGIANA BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE 3003602, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Edificações, do Polo 1 – Mocajuba, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º A Coordenadora do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência

PORTARIA Nº 2.068, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO HENRIQUE MARINHO CABRAL, matrícula SIAPE 3000248, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Polo 1 – Mocajuba, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.069, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GRAÇA ELDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1660221, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenadora do Polo 3 – Xinguara, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.070, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE DOS SANTOS AMBE JUNIOR, matrícula SIAPE 2423805, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Apoio Pedagógico do Polo 3 – Xinguara, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIAN WELLEM FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE 1840572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Apoio Administrativo do Polo 3 – Xinguara, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos



financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA FAVACHO, matrícula SIAPE 1825295, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática, do Polo 3 – Xinguara, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.073, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NAGIB BUZAR NETO, matrícula SIAPE 1107912, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Saneamento, do Polo 3 – Xinguara, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.074, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REUEL ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1820699, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Polo 3 – Xinguara, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.075, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, matrícula SIAPE 2346957, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenadora do Polo 4 – Santana do Araguaia, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.076, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1013078, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Abaetetuba

deste Instituto, para atuar como Apoio Pedagógico do Polo 4 – Santana do Araguaia, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.077, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO MAUÉS DA SILVA, matrícula SIAPE 2117508, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Apoio Administrativo do Polo 4 – Santana do Araguaia, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.078, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das



atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN, matrícula SIAPE 3216952, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, do Polo 4 – Santana do Araguaia, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º A Coordenadora do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.079, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO RODRIGUES MELO, matrícula SIAPE 2330113, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática, do Polo 4 – Santana do Araguaia, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018707/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUELI DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE 1696069, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Polo 4 – Santana do Araguaia, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º A Coordenadora do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.081, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE



1929121, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Coordenador do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.082, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CARLA MARINHO SILVEIRA, matrícula SIAPE 3069775, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Apoio Pedagógico do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.083, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMMANUEL ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2343589, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Apoio Administrativo do Polo 2 – Parauapebas, por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SERGIO DA SILVA PANTOJA, matrícula SIAPE 0718714, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, do Polo 2 – Parauapebas, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.085, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO DE ASSIS MARTINS, matrícula SIAPE 1663386, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Química, do Polo 2 – Parauapebas, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.
Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.086, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO AMADOR TAVARES, matrícula SIAPE 2361215,

ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática, do Polo 2 – Parauapebas, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.087, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2387673, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Mecânica, do Polo 2 – Parauapebas, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

PORTARIA Nº 2.088, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020314/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO KRAICHETE DE MIRANDA UCHOA, matrícula SIAPE 2650752, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para atuar como Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Edificações, do Polo 4 – Santana do Araguaia, ofertado por meio do Convênio nº 021/2021 – SETEC/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º O Coordenador do Curso, no âmbito de seu campus, terá a incumbência conforme Art. 41 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021451/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARMEM LUCIA LEAL DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1891740, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao EJA do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 21 de outubro de 2022 até 20 de

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.090, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021451/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA PIRES SANTOS MADURO, matrícula SIAPE 1795959, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao EJA do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.091, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das



atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018063/2022-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2022, a servidora INGRID CABRAL MARTINS, matrícula SIAPE 1143269, ocupante do cargo de Arquivista, da função de Chefe do Setor de Arquivo Acadêmico – SAA – do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.092, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018063/2022-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETH DAS CHAGAS SOARES, matrícula SIAPE 1049132, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para exercer a função de Chefe do Setor de Arquivo Acadêmico – SAA – do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.093, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018063/2022-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSA ELENA LEÃO MIRANDA, matrícula SIAPE 2049665, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Arquivo Acadêmico – SAA – do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.094, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018618/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAIME BARRADAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2361817, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada Campus Abaetetuba deste Instituto, para atuar como Coordenador Geral dos Cursos Técnicos Presenciais ofertados pelo IFPA por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, sem efeitos financeiros.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2022.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.095, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020674/2022-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022 ao servidor RANGEL MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE 2398251, ocupante do cargo de Professor EBTT, Diretor Geral Pro Tempore do Campus Óbidos deste Instituto, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.096, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022158/2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
 - ANA PRISCILA FARIA MAGALHÃES, SIAPE 1814781.
2. Membros Externos:
 - MAIRA EGITO ALVES DE LIMA, SIAPE 2994547, IFAL;
 - GLEICE ALVES DE SOUSA, SIAPE 2684092, IFG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.829, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.097, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016272/2022-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL GOMES SOUSA, matrícula SIAPE 2336277, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do CampusParagominas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 21 de outubro de 2022 até 20 de outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.098, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020284/2022-44, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/09/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, matrícula SIAPE 2397938, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, com lotação na Reitoria e exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/01/2023.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.099, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011475/2019-40, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor RILDO DE SOUSA SANTOS, ocupante

do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1820751, lotado no Campus Belém deste Instituto, com fundamento nos termos do art. 127, inciso III, e art. 132, incisos V e XIII, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021753/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2354726, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:
 - ALESSANDRA BITENCOURT AZEVEDO, SIAPE 2360809.
2. Membros Externos:
 - AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 3165773, IFPB;
 - FAGNER DE LIMA DELAZARI, SIAPE 1996223, IFBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 2.101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022176/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Reitoria deste Instituto (CPAEP):

- Suziane de Cássia Leite de Brito, SIAPE 1854586, Presidente;
- Gabriel Castro Santos, SIAPE 2217782, Membro;
- Luiz Henrique Santos da Mota, SIAPE 3049685, Membro;
- Iasmyn Fabiana Marcelino dos Reis, SIAPE 2356064, Membro;
- Tarcisio Rodolfo Meireles de Melo, SIAPE 1140603, Membro;
- Denise Cruz da Silva, SIAPE 1055189, Membro;
- Paulo Henrique dos Santos Pereira, SIAPE 2345378, Membro.

Art. 2º A CPAEP terá, entre suas funções, avaliar os processos de estágio probatório, dar parecer e encaminhar para homologação do resultado junto à autoridade competente.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pela comissão aqui designada correspondem à carga horária de 1 (uma) hora durante sua vigência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 648/2020/GAB., de 7 de maio de 2020.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 3 de agosto de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das

atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021541/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 8 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020830/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão de Saúde dos Jogos dos Servidores do IFPA 2022:

- Keila Vargas, Enfermeira, SIAPE 3070394;
- Richard Carlos Kammann, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1879713;
- Taynnara de Oliveira do Espírito Santo Cunha, Enfermeira, SIAPE 1096340;
- Thatiane Amaral Cabral, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1896156;
- Lourival Franco de Sá Neto, Médico, SIAPE 2386431.

Art. 2º A subcomissão realizará levantamento dos materiais necessários para atendimento de primeiros socorros e a organização da equipe de suporte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020744/2022-40, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor LOURIVAL FRANCO DE SÁ NETO, matrícula SIAPE 2386431, ocupante do cargo de Médico-Área, na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020427/2022-63, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor JOÃO PAULO PERDIGÃO MORAES, matrícula SIAPE 3309967, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus

Avançado Vigia deste instituto e com exercício na Diretoria Geral do Campus Avançado Vigia, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia de Rede de Computadores, Área de conhecimentos: Tecnologia da Informação/Informática, com relação direta ao ambiente organizacional Tecnologia da Informação/Informática.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de setembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.106, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022218/2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de mais de 30 (trinta) diárias durante o exercício financeiro de 2022 ao servidor ALEX DE JESUS PINHEIRO, matrícula SIAPE 2410029, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Óbidos deste Instituto, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.193/2019.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 2.107, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020384/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO OST, matrícula SIAPE 1971527, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do Programa Forma Pará, por meio do Convênio nº 021/2021-SECTET/IFPA/FADESP, no Município de Xinguara, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.108, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020332/2022-09, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora GISELY GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE 3136621, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 17 de outubro de 2022 até 16 de outubro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.109, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020332/2022-09, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1376391, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.110, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021536/2022-93, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - NOVEMBRO 2022



Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1107862, ocupante do cargo de Servente de Obras, para responder interinamente pela função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1177/2022/GAB/IFPA, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 3 de outubro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 2.111, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020234/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do “IV Encontro de Internacionalização do IFPA – ENINTER”, promovido pela Coordenação de Relações Internacionais da PROEX (CRI/DERI/PROEX/Reitoria/IFPA):

NOME
SIAPE
SETOR / CAMPUS

FERNANDA CRISTINA CORREA LIMA COIMBRA
1660204
PROEX

JOÃO RICARDO ALVES FECURY
2340506
PROEX

LAIS MENEZES DA COSTA SOUSA

1378945

PROEX

MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL
1851447
PROEX

NAYARA CRISTINA DE MELO CALDEIRA
2361977
PROEX

REGINA COELI MORAIS KRELLING
2207896
PROEX

RODRIGO RIOMAR DOMINGOS
2354956
PROEX

THAIS ALMEIDA DOS SANTOS
2365243
PROEX

THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA
1080604
PROEX

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
PROEX

MARI TÂNIA SACHET SOARES
1161529
Belém

LUANA NAZARÉ LOPES SANTOS
2697640
Belém

ANA MARIA LEITE LOBATO
1009664
Belém

ROSINEIDE DE BELÉM LOURINHO DOS SANTOS
1215687
Belém



ANE DO NASCIMENTO PARENTE MORHY TERRAZAS
3297219
Paragominas

EDIELSON MONTEIRO DA SILVA
1358969
Parauapebas

CLAUDIA REGINA SALGADO SOARES
1214557
Belém

GILSON DE OLIVEIRA MORAIS JÚNIOR
2388526
Cametá

WELLINGSON VALENTE DOS REIS
2103566
Belém

FLÁVIO REGINALDO PIMENTEL
2102407
Belém

ANTÔNIA ELIZABETE ROMANOWSKI
1217582
Belém

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2022.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto e art. 16 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021675/2022-26, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RODRIGO BARJONAS DA CRUZ RODRIGUES, matrícula SIAPE 3086001, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1. Membro Interno:

- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA; SIAPE 2270508.

2. Membros Externos:

- ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES; SIAPE 2151509, IFPI;

- EVERTON MIRANDA DA SILVA; SIAPE 2240244, IFAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 863, DE 8 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no Campus Castanhal do IFPA, ofereça 160 vagas, excepcionalmente, no ano de 2023. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022091/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 170/2019-CONSUP/IFPA, ofereça 160 (cento e sessenta) vagas, excepcionalmente, no ano de 2023, sendo: 40 (quarenta) vagas regulares; 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará (coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica do Governo do Estado do Pará); e 80 (oitenta) vagas para a formação de duas turmas especiais por meio do Parfor (coordenado pela Capes).

Art. 2º As turmas especiais a que se referem o art. 1º serão ministradas nos seguintes endereços:

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução CONSUP/IFPA Nº 766, de 30 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUP/IFPA Nº 837, de 21 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 864, DE 8 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de

Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022114/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 16/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 16/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 16 a 30 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1º agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 865, DE 8 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021667/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do



Campus Bragança, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 31/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 01/08/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 02/08/2023 a 31/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 31/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 2 a 16 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1º agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 866, DE 8 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021814/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 9 a 23 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1º agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 867, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019244/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 2 a 16 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1º agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 868, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021905/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

- a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

- a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

- a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.
- b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

- a) 2 a 16 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1º agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 869, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Informática Educativa, ofertado no Campus Cametá do IFPA, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022181/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Informática Educativa, na modalidade presencial, ofertado no Campus Cametá do IFPA e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 006/2017, oferte uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página



1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022235/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cameté, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 10 a 24 de janeiro de 2023 e 3 de julho de 2023 a 1º agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 871, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Plano de Desenvolvimento do Campus Paragominas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, vigência 2019 a 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027630/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Plano de Desenvolvimento do Campus Paragominas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, vigência 2019 a 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 872, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Atualiza e uniformiza os critérios e procedimentos para atuação da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público – CISSP no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando o conjunto de ações preconizadas pela Política de Atenção Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) prevista no Decreto nº 6.833, de 29/04/2009; considerando a Norma Operacional de Saúde do Servidor Federal (NOSS), estabelecida pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) por intermédio da Portaria Normativa nº 3, de 07/05/2010, que define as diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor; considerando a necessidade de implementação de ações voltadas para a prevenção de riscos à saúde do servidor público, bem como de instituição de mecanismos capazes de estimular atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança do trabalho, com valorização e estímulo ao comprometimento de todos os envolvidos, na qualidade de agentes transformadores considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019962/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e uniformizar, ad referendum, os critérios e procedimentos para atuação da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público – CISSP no âmbito do IFPA.

TÍTULO I

DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2º A Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público tem por finalidade implementar ações voltadas para a prevenção de riscos à saúde do servidor público, bem como de instituir mecanismos capazes de estimular atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança do trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Art. 3º A Direção Geral do Campus e a Reitoria deverão realizar ampla divulgação para que todos os servidores tomem conhecimento das atribuições da CISSP.



Art. 4º A Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público terá como objetivos:

I - propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;

II - propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde e da segurança, contribuindo, dessa forma, para a melhoria das relações e do processo de trabalho; e

III - valorizar e estimular a participação dos servidores, enquanto protagonistas e detentores de conhecimento do processo de trabalho, na perspectiva de agentes transformadores da realidade.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A CISSP/IFPA será composta em cada campi/reitoria por servidores desta instituição designados pelo Dirigente Geral nos Campi e Reitor na reitoria, na seguinte proporção (no mínimo), conforme o grau 1 de risco da Instituição:

I - até 300 servidores: 1 titular e igual número de suplente;

II - de 301 a 500 servidores: 2 titulares e igual número de suplentes;

Art. 6º A designação dos membros terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução para os cargos não relacionados à saúde e segurança do trabalho. Os cargos com relação direta permanecerão fixos na comissão.

Art. 7º Os membros da CISSP serão designados em até dez dias úteis após o término do mandato anterior.

Art. 8º Os membros da CISSP deverão dispor de um período de 4 (quatro) horas semanais para trabalhos exclusivos desta comissão, distribuídos conforme a necessidade de cada unidade e de comum acordo com a chefia imediata.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CISSP

Art. 9º Serão atribuições da CISSP:

I - identificar os riscos ocupacionais do processo do trabalho, e elaborar anualmente o mapa de risco, com a participação do maior número de servidores podendo se estender para os projetos de pesquisa, ensino e extensão, com a assessoria da equipe de vigilância e promoção a saúde dos servidores (engenheiro e técnico de segurança do trabalho), conforme modelo apresentado pela Comissão;

II - elaborar normas e protocolos de segurança para as atuações das atividades nos laboratórios de ensino e pesquisa.

III - realizar, periodicamente, inspeções de segurança nos postos de trabalho com checklist de itens a serem inspecionados;

IV - propor nas reuniões medidas preventivas e/ou corretivas para substituir, neutralizar ou reduzir os riscos existentes;

V - requerer junto à Direção Geral do Campus (ou Reitoria), a paralisação de máquina, atividade ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores e trabalhadores de empresas terceirizadas;

VI - solicitar EPI's adequados ao cumprimento de cada atividade conforme as especificações dos laudos ambientais de seu campus/reitoria.

VII - organizar, executar e participar das ações relativas à segurança do trabalho,

prevenção de acidentes, combate a princípios de incêndio e atendimento de primeiros socorros;

VIII - orientar e acompanhar o processo dos servidores acidentados encaminhados à Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho.

IX - solicitar à Gestão, via processo, o cumprimento das melhorias das condições inseguras de trabalho levantadas pela comissão através do Termo de Compromisso das Melhorias das Condições de Trabalho, com prazo para programar as devidas modificações, assinado pela autoridade competente da unidade ou do órgão, por representantes da CISSP, pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAD) (na reitoria) e as DA's nos Campi.

X - propor aos setores competentes a realização de eventos, cursos e treinamentos para despertar o interesse dos servidores quanto aos cuidados com a saúde e segurança do trabalho;

XI - realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;

XII - a cada reunião ordinária, monitorar e avaliar o cumprimento das ações de promoção da saúde e da humanização do trabalho, em especial da melhoria das suas condições, da prevenção de acidentes e doenças laborais e discutir as situações de risco que foram identificadas nas propostas de segurança, verificando seu andamento e posicionamento;

XIII - elaborar seu calendário de reuniões ordinárias;

XIV - participar das reuniões convocadas, discutindo os assuntos em pauta e apreciando as recomendações;

XV - participar do curso de capacitação inicial e capacitações direcionadas aos membros da CISSP;

XVI - cuidar para que todas as atribuições da CISSP sejam cumpridas durante a respectiva gestão, conforme o presente regulamento;

TÍTULO IV

DO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO

Art. 10. A composição da CISSP, será feita mediante designação.

§ 1º As designações serão feitas mediante portaria, nos campi pelos Diretores e na reitoria pelo magnífico Reitor.

§ 2º A composição da comissão para os campi, que não possuam servidores com os cargos diretos da área de saúde e segurança do trabalho, sugere preferencialmente os cargos dos servidores lotados nos ambientes que apresentem maiores riscos, como técnico e/ou docente que ministram aulas em laboratórios.

TÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DA CISSP

Art. 11. As CISSPs terão suas reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário anual preestabelecido pelos seus membros locais e uma Reunião Bimestral com a CISSP central predeterminado pela equipe de vigilância e promoção à saúde dos servidores da reitoria.

§ 1º Os membros deverão ser convocados para as reuniões ordinárias com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, quando também deverá ser informada a pauta da respectiva reunião.

§ 2º Em caso de afastamento legal de um dos membros titulares da CISSP, deverá ser convocado o seu respectivo suplente para participar das reuniões;



§ 3º Os membros titulares da CISSP serão liberados de suas atividades normais para participação das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias.

§ 4º Os membros suplentes só serão liberados de suas atividades normais quando estiverem substituindo os membros titulares.

Art. 12. As reuniões extraordinárias deverão ocorrer quando:

I - houver solicitação expressa de uma das representações;

II - convocadas por dois terços dos membros da CISSP;

III - em casos de haver risco grave e iminente ao servidor e terceirizado.

Parágrafo único. Considera-se grave e iminente risco toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença com lesão grave ao trabalhador.

Art. 13. As reuniões ordinárias da CISSP serão realizadas presencialmente durante o expediente normal do Campus ou da Reitoria.

Art. 14. As atas devem ficar no estabelecimento à disposição dos órgãos fiscalizadores internos e externos.

Art. 15. As decisões da CISSP serão deliberadas preferencialmente por consenso, sendo registradas em ata.

Art. 16. Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.

Art. 17. Das decisões da CISSP caberá pedido de reconsideração, mediante requerimento justificado.

Art. 18. O pedido de reconsideração será apresentado à CISSP até a próxima reunião ordinária, quando será analisado, devendo os membros efetivar os encaminhamentos necessários.

Art. 19. Os membros da CISSP terão acesso a quaisquer dependências da instituição, excetuando-se as áreas de acesso restrito por questões de segurança, caso em que o acesso dependerá de autorização prévia e acompanhamento do responsável pelo setor.

Parágrafo único. O acesso dos membros da CISSP a áreas que configurem ameaça à sua saúde e segurança no trabalho estará condicionado ao uso de equipamento de proteção individual (EPI) adequado e à autorização expressa, acompanhamento e orientação do responsável local e/ou servidor (es) Engenheiros (as) de Segurança do Trabalho e/ou Técnicos (as) de Segurança do Trabalho, quando houver.

TÍTULO VI

DOS DIRIGENTES

Art. 20. Compete aos gestores no âmbito de cada órgão administrativo, unidade acadêmica ou Campus:

I - estimular e apoiar a criação das Comissões Internas de Saúde e Segurança do Servidor Público – CISSP, na instituição;

II - apoiar e assegurar o cumprimento das ações propostas pela CISSP;

III - conhecer e valer-se das orientações da CISSP na perspectiva de uma gestão participativa;

IV - possibilitar e incentivar a participação dos servidores nos cursos de capacitação com foco na promoção à saúde e segurança no trabalho;

V - disponibilizar locais apropriados para as reuniões da CISSP;

VI - disponibilizar materiais necessários para a constituição da comissão e suas

deliberações;

VII - dispensar os membros para as reuniões da CISSP de acordo com o calendário de reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando houver.

VIII - dispor de recursos e/ou captar recursos para subsidiar as melhorias, quando comprovada a necessidade, solicitadas pela CISSP.

TÍTULO VII

DA CAPACITAÇÃO

Art. 21. Os membros da CISSP, titulares e suplentes, participarão em caráter obrigatório, do treinamento de acordo com o art. 25º deste regimento.

Art. 22. Fica a cargo da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP, por meio da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação (CDA), a organização e execução do treinamento, bem como a emissão dos certificados.

Art. 23. O treinamento da CISSP, em primeiro mandato, será realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de designação.

Parágrafo único. Os membros da CISSP deverão apresentar o certificado de treinamento após a sua conclusão.

Art. 24. Deverão ser arquivados em local específico, na Coordenação de Gestão de Pessoas – (CGP) em cada Campus e na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Reitoria, as documentações pertinentes à CISSP.

§ 1º O certificado de treinamento do membro da CISSP deverá ser arquivado, após a ciência desta comissão, na pasta funcional do servidor e disponíveis às auditorias internas e aos órgãos de fiscalização competentes;

§ 2º Os documentos da CISSP relacionados no caput serão arquivados por um período não inferior a 05 (cinco) anos a partir da data de sua emissão, disponíveis às auditorias internas e aos órgãos de fiscalização competentes.

Art. 25. A capacitação inicial da CISSP será obrigatória e deverá ter carga horária de 40 (quarenta) horas, contemplando as especificidades de cada Campus (ou Reitoria), destacando-se os seus respectivos riscos.

Parágrafo único. O certificado de capacitação da CISSP poderá ser utilizado para mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação para progressão por Capacitação Profissional, desde que ocorra no interstício do mandato dos seus membros.

Art. 26. O treinamento deverá ser prioritariamente realizado na seguinte ordem:

I - utilizando meios eletrônicos como curso da plataforma mooc.ifpa.edu.br (ou outra plataforma disponível);

II - ofertado pelo IFPA ou outros órgãos, ministrado por profissional que possua notórios conhecimentos sobre o tema.

Art. 27. A capacitação deverá ser composta por no mínimo os seguintes temas:

I - estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados no local de trabalho;

II - metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;

III - noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes no Campus (ou Reitoria), considerando suas especificidades;

IV - noções sobre os riscos existentes em conformidade com a norma regulamentadora NR - 09 3.214 de 1978 e suas atualizações, quando houver.

V - noções sobre os programas voltados à saúde do servidor;



VI - noções sobre as legislações vigentes que versem sobre a CISSP;
VII - princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
VIII - noções básicas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros;
IX - organização da CISSP e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da comissão.

Art. 28. Os membros da comissão poderão ser liberados para participar de eventos e atividades de capacitação oferecidos pelo IFPA e/ou instituições externas de capacitação em saúde do trabalhador/servidor ou entidades sindicais representativas, mediante solicitação e liberação da chefia imediata.

TÍTULO VIII

DAS CONTRATANTES E CONTRATADAS

Art. 29. A Direção Geral do Campus e na Reitoria (a PROGEP) adotará medidas necessárias para que as empresas contratadas para serviços terceirizados e suas respectivas CIPA's, os designados e os demais trabalhadores terceirizados no estabelecimento, recebam as informações sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho, bem como sobre as medidas de proteção adequadas.

Art. 30. A Direção Geral do Campus e na Reitoria (a PROGEP) adotará as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de segurança e saúde no trabalho pelas empresas contratadas que atuem na respectiva unidade.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. As CISSP's deverão divulgar, anualmente, o relatório do Plano Anual contendo suas atividades, irregularidades encontradas, bem como as ações de correções por elas feitas.

Art. 32. Fica vedado aos membros da CISSP qualquer manifestação relativa à concessão, alteração ou exclusão de adicionais ocupacionais (insalubridade, periculosidade, raios x e outros) em suas reuniões.

Art. 33. As entidades sindicais representativas dos servidores, desde que preservados os limites regidos pelos princípios éticos, o que inclui o direito ao sigilo profissional, terão acesso às informações e aos documentos que tratam de questões pertinentes à saúde e segurança no trabalho, devendo lidar com tal documentação de forma sigilosa e segura.

Parágrafo único. De forma similar, as entidades sindicais representativas poderão participar de inspeções nos locais de trabalho e de negociações, visando à melhoria das condições presentes nos ambientes de trabalho.

Art. 34. Ocorrendo a implementação em qualquer unidade de outras comissões de Saúde e Segurança no Trabalho – SST, comissões relacionadas ao meio ambiente de trabalho ou comissões com características similares à CISSP, estas poderão aderir às políticas previstas neste regimento, sendo obrigatório o cumprimento, no mínimo, das condições estabelecidas pela Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público - CISSP.

Art. 35. Os casos omissos deste regimento serão resolvidos em processo decisório pelo setor de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Reitoria, podendo contar com a participação dos membros da CISSP dos Campi do IFPA.

Art. 36. Observadas oportunidades ou necessidades de mudanças neste regimento,

o SST poderá deliberar, desde que seja formalmente provocado.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 873, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021765/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.2: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 2 a 16 de janeiro de 2023 e 1º a 30 julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 874, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018633/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, os calendários acadêmicos 2023 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a) início e término do semestre 2023.2: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a) início e término do semestre 2023.1: 02/01/2023 a 30/06/2023.

b) início e término do semestre 2023.2: 01/07/2023 a 30/12/2023.

IV - Período de férias docentes:

a) 2 a 16 de janeiro de 2023 e 3 de julho a 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente



SUMÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Pág. 1

PORTARIA

Pág. 1

RESOLUÇÃO DO CONSUP

Pág. 110